

PORTARIA ANAC Nº 432/SIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Tribuna Square (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.010691/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Tribuna Square;

II - código OACI: SDTQ;

III - município (UF): Santos (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 56' 12" S / 046° 19' 18" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de julho de 2024. ([Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado](#))

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1551/SIA, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2014, Seção 1, Página 3.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS